



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 169/2016/PS-GSE

Brasília, 09 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

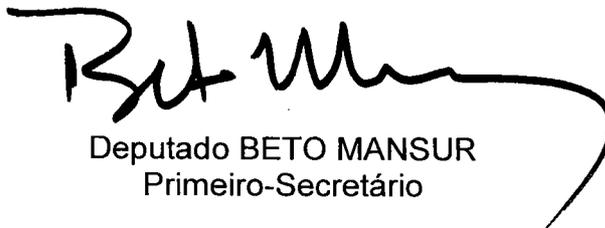
**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.567, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 131, de 2015, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Recebido em 05/12/16  
Hora: 15:54

Renata Drexler Saldanha - Matr. 210  
SEM/SLSF